



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
(III/3º GAAAE/1942)
“GRUPO CONDE DE CAXIAS”
FONE (54) 33226-1222 - E-mail: salc@3gaaae.eb.mil.br
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. INFORMAÇÕES

Número Único do Processo: 64539.005135/2026-13

a) Processo de Dispensa de Licitação nº: CONFORME AVISO DE CONTRATAÇÃO

b) Objeto: Contratação de serviço de dedetização em favor dos PNRs do 3º GAAAE.

c) Fundamento Legal: Inciso II do Art 75, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

d) Justificativa da Dispensa de Licitação: Outros serviços e compras com valores abaixo de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme **DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

e) Justificativa do Preço: Os preços estabelecidos como máximo aceitável pela Administração foram obtidos através do menor preço dos orçamentos realizados conforme previsto na IN 65 SEGES/21, chegando-se aos valores homologados após abertura de disputa entre interessados no objeto.

f) Fonte de Recursos: A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade Emitente: 00001/ 167086 (FUNDO DO EXÉRCITO)

Gestão/Unidade Favorecida: 00001/ 167369 (3º GAAAE)

Fonte de Recursos: 1050000142

Programa de Trabalho: 171502

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: IXOMOBMPNRE

Nota de Crédito: 2026NC002842, de 28AGO26

g) Valor Global da contratação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

2. RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço a dispensa de licitação acima caracterizada para a contratação do serviço de dedetização.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Caxias do Sul-RS, *(conforme data da assinatura eletrônica)*

FLÁVIO DE PAIVA SILVA - Cel
Ordenador de Despesas do 3º GAAAE